



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **FERNANDO DE QUADROS 941636422072**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Luiz Modesti, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.685.306/0001-97, neste ato representado por seu representante Sr. **FERNANDO DE QUADROS**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 941.636.420-72, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 23/2023, Processo Licitatório nº 69/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 83/2024, datado de 03 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo até 15/10/2025, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Administração em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante

Frederico Westphalen, 02 de Maio de 2025.

FERNANDO DE QUADROS
FERNANDO DE QUADROS 941636422072
Contratada